


**RELATÓRIO CUMPRIMENTO DO OBJETO - AÇÕES RELATIVAS AOS MESES DE  
FEVEREIRO E MARÇO/22, CONFORME O TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021- P.A.  
Nº012/2021/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020/CMDCAC**

**CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (CAIS)**

24/294

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			DATA: 07/04/2022
	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DECRETO Nº 012/2021			
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:Única	REF: Saldo da parcela única	( X ) PARCIAL/ANUAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021			( ) FINAL
OBJETO:	Execução do Projeto "Cultura que te acompanha" que prevê a realização de oficinas terapêuticas de música para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou autismo.			
PARCEIRO (OSC):	CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			
CNPJ:	21.725.056/0001-83			
<p><b>O Relatório de Cumprimento do Objeto</b> - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Execução do objeto;</li> <li>b. Alcance dos objetivos;</li> <li>c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;</li> <li>d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;</li> <li>e. Montante de recursos aplicados;</li> <li>f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;</li> <li>g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.</li> <li>h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.</li> <li>i. Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.</li> </ul>				
<b>Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:</b>				
<p>O presente documento tem como objetivo dar visibilidade das ações em execução do Termo de Fomento Nº 012/2021 proc.adm.Nº 012/2021/ SMDS - chamamento pub. Nº 001/2020/ SMDCAC e tendo em vista os atendimentos previstos e metas ao referido público por ele descrito.</p> <p>Para fins de comprovação, documentação consta em destaque informações fotográficas visando à constatação de referencial pela participação nas ações desenvolvidas dentro da proposta de trabalho.</p>				

Relatório de Prestação de Serviços a que se refere Termo de Fomento Nº 012/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem e o Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS.

**Objeto:** Ofertar 40 vagas em oficinas terapêuticas de música com equipe compartilhada para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou autismo, atendidos pelo CAIS de forma híbrida (presencial e virtual), no período de 12 meses.

**Período:** 01/02/2022 a 28/02/2022



## Relatório de Atividades das Oficinas arte, cultura e música.

### Mês: Fevereiro

No mês de fevereiro o desenvolvimento das ações propostas ocorreu conforme o planejamento das atividades nas oficinas terapêuticas de música-arte para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ ou autismo.

A importância por fortalecer os cuidados necessários, mediante as regras exigidas de prevenção à saúde, foi reafirmada por meio de orientações aos beneficiários, priorizando os protocolos necessários, justificadas por normas sanitárias. Tais ações se desdobram através de cada caso, respeitando-se as singularidades de cada um no acolhimento, a fim de resguardar a não disseminação de riscos e agir prontamente em situação de detecção de algum sintoma.

As atividades desenvolvidas com o público alvo proporcionam através da música e da arte condições para que cada um se coloque, desenvolvendo a criatividade, trocas, suas descobertas, interesses e, além de tudo, que sejam significativas para todos os envolvidos na construção de sua identidade e de sua autonomia.

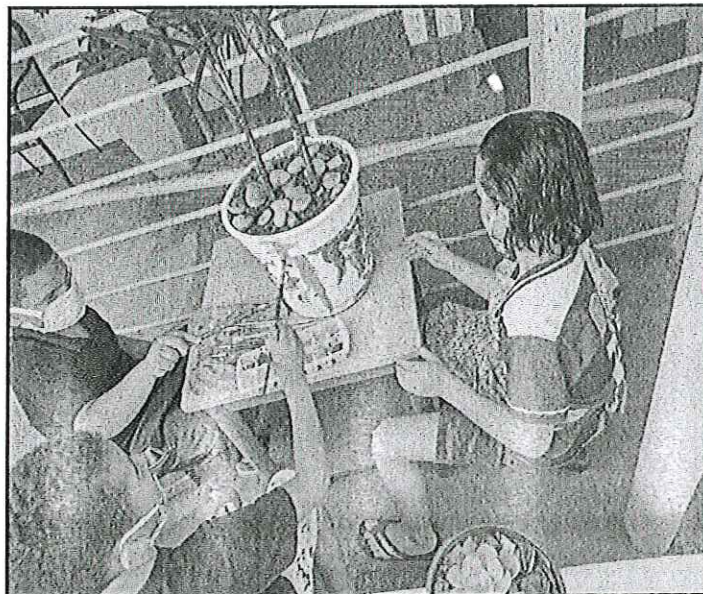
As oficinas mantêm os horários definidos no plano de atendimento pela equipe multidisciplinar, em concordância com a família.

Na oficina de arte deu-se continuidade ao trabalho com a utilização de recursos diversificados e reaproveitados, uso de tintas diversas e outros, para envolver a construção criativa espontânea e imaginativa das crianças e jovens. Essas ações estimulam as trocas entre os pares, ao mesmo tempo em que favorecem o olhar para as suas próprias investigações, suas descobertas e construções, seja através do desenho, pintura e outras formas de expressão plástica.

Foi observado na oficina de música que as crianças e adolescentes, por meio do uso e do conhecimento dos instrumentos diversificados, trabalharam a interação, promovendo assim, a socialização entre os seus pares. Buscaram tais recursos como estratégia de relação do indivíduo consigo mesmo, conciliando novos elementos, que permitem correlacionar a troca e o resgate cultural. Essas atividades buscaram

envolver também os pais nas oficinas, trazendo de volta antigas cantigas e brincadeiras de infância, estimulando o brincar com os filhos.

- Oficina de arte

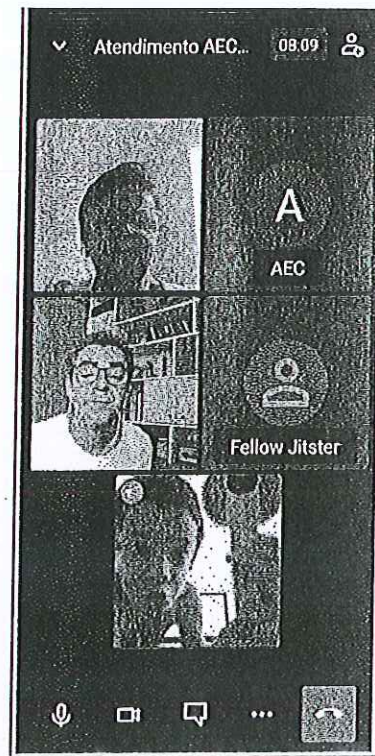




- Oficina de música compartilhada



D



Atividades realizadas de modo presencial e virtual em observação às medidas de proteção e orientações dadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem:

Para fins de comprovação, nas ações desenvolvidas dentro da proposta de trabalho, segue o compilado de dados.

**Período:** 01/03/2022 a 31/03/2022

Atividades realizadas de modo presencial e virtual em observação às medidas de proteção e orientações dadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem:

### **Relatório de Atividades das Oficinas arte, cultura e música.**

**Mês:** Março

No mês de março as ações propostas ocorreram conforme o planejamento das atividades nas oficinas de música-arte para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ ou autismo.

Ainda se faz necessário os cuidados mediante as regras de prevenção à saúde, por meio de orientações sanitárias, priorizando os protocolos necessários, como a higienização das mãos, uso de máscaras e uso de álcool gel.

As atividades desenvolvidas pela equipe compartilhada com o público alvo através da música e da arte, busca envolver os beneficiários nos atendimentos com ações significativas, evidenciando um olhar singular aos participantes, potencializando a constituição de trocas, interesse aos objetos, propiciando a mediação durante as atividades, respeitando a suas escolhas que visem a ampliação de uma construção interativa nos laços sociais e favorecendo novas formas de linguagem frente aos recursos apresentados numa aprendizagem em que cada um revela a seu tempo. E reconhecido nesta proposta investimento através da fala com espontaneidade por trazer algo que suscita de relevância nas trocas, envolvendo com recursos para a musicalização. As negociações com os demais colegas são atributos fundamentais nas resoluções para acordos das relações sociais ou criações para as atividades artísticas em grupo.

A oficina de música proporcionou a articulação de diferentes recursos e pelo qual o beneficiário é que define em conjunto com a equipe a sequencia de seu projeto de trabalho.

As crianças demonstram no espaço de atendimento algo que traduz a conotação peculiar pelo seu interesse. A atividade torna-se mais prazerosa, potencializa maior iniciativa e autonomia para se colocar nas definições em algo que demanda.

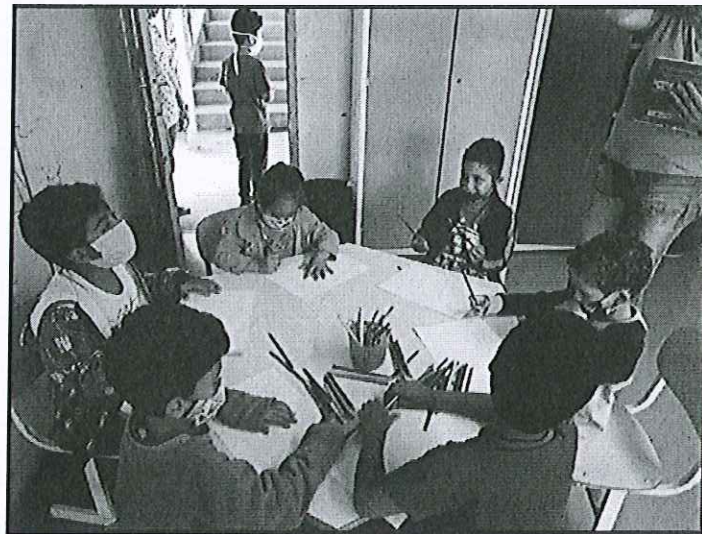
Os planos de atendimento são construídos pela equipe multidisciplinar em parceria com a família, visando o horário previsto no contra turno escolar para as crianças em escolarização.

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- Oficina de arte









- Oficina de música compartilhada









Por ser verdade o afirmado

Contagem, 07 de abril de 2022 (local e data)	
 Cristina Abranches Mota Batista (Nome do Responsável)	
<b>TELEFONE:</b>	(31) 3393-1988
<b>NOME DO CONTATO:</b>	Cristina Abranches Mota Batista
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:cristina.abranches@cais.org.br">cristina.abranches@cais.org.br</a>
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua AJ, nº 171, Bairro Conjunto Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32.370-270
<b>Ilmo Sra.:</b>	Viviane Souza França Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Contagem (Dados do Destinatário)

Cristina Abranches Mota Batista  
 Superintendente  
 CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SOCIAL - CAIS